

**Procedimento Concursal em Regime de Mobilidade Interna – Técnico Superior – área
jurídica**

ATA N.º 1

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Concelho de Chamusca, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri do Procedimento Concursal em Regime de Mobilidade Interna – Técnico Superior – área jurídica, autorizado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação a aplicar no presente procedimento, tendo o júri deliberado por unanimidade o seguinte:

1 – Métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

2 – A classificação e ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, resultarão da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicados, com valoração até às centésimas, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 55 \%) + (EPS \times 45 \%);$$

2.1 – Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou o nível de qualificação, a formação profissional na área de atividade, a experiência profissional na área de atividade e a avaliação de desempenho. Este método será classificado de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, através da aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HA \times 20 \%) + (FP \times 20 \%) + (EP \times 40 \%) + (AD \times 20 \%)$ - Em que: AC = Avaliação Curricular; HA = Habilitação Académica; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional; AD = Avaliação de Desempenho;

a) HA = Habilitação Académica:

- Habilitações académicas de grau exigido na candidatura (Licenciatura) - 16 valores;
- Habilitações académicas de grau superior ao exigido na candidatura (Mestrado) - 18 valores;
- Habilitações académicas de grau superior ao exigido na candidatura (Doutoramento) - 20 valores;

b) FP = Formação profissional na área de atividade:

- Sem formação profissional - 0 valores;
- Com formação profissional de duração igual ou inferior a 35 horas - 10 valores;
- Com formação profissional de duração superior a 35 horas e igual ou inferior a 50 horas – 12 valores;
- Com formação profissional de duração superior a 50 horas e igual ou inferior a 80 horas – 14 valores;
- Com formação profissional de duração superior a 80 horas e igual ou inferior a 100 horas – 16 valores;
- Com formação profissional de duração superior a 100 horas e igual ou inferior a 150 horas – 18 valores;
- Com formação profissional de duração superior a 150 horas - 20 valores.

Nota: sempre que não seja feita referência ao número de horas, cada dia de formação corresponderá a 7 horas;

c) EP = Experiência Profissional na área de atividade:

- Com experiência profissional até 2 anos - 10 valores;
- Com experiência profissional superior a 2 anos e até 5 anos - 12 valores;
- Com experiência profissional superior a 5 anos e até 8 anos - 14 valores;
- Com experiência profissional superior a 8 anos e até 10 anos – 16 valores;
- Com experiência profissional superior a 10 anos e até 15 anos – 18 valores;
- Com experiência profissional superior a 15 anos - 20 valores;

d) AD = Avaliação Desempenho do Biénio anterior ao ano do procedimento:

- Desempenho com menção de excelente - 20 valores;
- Desempenho relevante (4 a 5) - 16 valores;
- Desempenho adequado (de 2 a 3,999) - 12 valores;
- Desempenho inadequado (de 1 a 1,999) - 8 valores;

Nota: Aos candidatos que não possuam avaliação de desempenho no biénio em causa, serão atribuídos 10 valores;

2.2 – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Versará sobre as seguintes competências: Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Trabalho de Equipa e Cooperação.

A classificação de cada competência far-se-á do seguinte modo: Elevado -20 valores; Bom – 16 valores; Suficiente – 12 valores; Reduzido – 8 valores; Insuficiente – 4 valores, conforme tabela constante do Anexo I.

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório, pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, ou que não compareça a qualquer um dos métodos de seleção. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

Dada por finda a missão do júri, foi a reunião encerrada eram 15 horas e de tudo para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

Presidente



Carla Borba

1.ª Vogal Efetiva



Inácia Venâncio

2.ª Vogal Efetiva



Ana Freitas

CP21
F
PJ

ANEXO I

Entrevista de Avaliação de Competências

Competências	Comportamentos associados
Planeamento e Organização	Em regra, é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades.
	Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição.
	Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos.
	Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.
Análise da Informação e Sentido Crítico	Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua atividade ou como suporte à tomada de decisão
	Perante um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo considerado útil.
	Prepara-se antecipadamente quando tem que enfrentar situações ou trabalhos de especial complexidade técnica, procurando informação e estudando os assuntos em causa.
	Fundamenta ideias e pontos de vista com base em recolha de informação, compara dados de diferentes fontes e identifica a informação relevante para a sua atividade ou a de outros.
Conhecimentos Especializados e Experiência	Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.
	Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas.
	Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas
	Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.
Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas.
	Em regra, responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais
	É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões.
	Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
Trabalho de Equipa e Cooperação	Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho.
	Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa.
	Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado.
	Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.